NORMA DE PROCEDIMENTO - SCL Nº 023

Tema:	Formalização e Divulgação de Contratos Administrativos		
Emitente:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Seger		
Sistema:	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	odigo: SCL	
Versão:	01 Aprovação: Portaria n.º 23-R/2024 Viç	gência: 10/04/2024	

1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer os procedimentos mínimos para a formalização e divulgação de termo de contrato e instrumentos equivalentes.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Instrução Normativa TC N° 68, de 08/12/2020 Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- 3.2 Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.3 Decreto n.º 5.545-R, de 14/12/2023 Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Contrato administrativo Relação jurídica estabelecida entre a Administração Pública e o particular;
- 4.2 **DOE/ES –** Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
- 4.3 **Formalização –** Atos por meio dos quais a Administração, como regra de forma escrita, formaliza os direitos e as obrigações das partes contratantes;
- 4.4 **Interessado –** Pessoa física ou jurídica a ser contratada;
- 4.5 **Instrumentos equivalentes –** Aqueles substitutivos do termo de contrato quando a lei assim o autoriza, tais como: "carta contrato" "nota de empenho de

despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis:

- 4.6 PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 4.7 Remessa SIGA TCE Sistema para envio de remessa de dados para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- 4.8 **Setor de contratos –** Responsável pela formalização do contrato administrativo;
- 4.9 **Termo de contrato –** Instrumento que formaliza o contrato administrativo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Grupo Financeiro Setorial (GFS) ou unidade equivalente dos órgãos e entidades citados no item 2.1;
- 5.2 Setor de contratos ou equivalente dos órgãos e entidades citados no item 2.1;

6. PROCEDIMENTOS

A formalização do termo de contrato ou instrumentos equivalentes tem início após a conclusão de processo licitatório, de inexigibilidade ou de dispensa de licitação.

T01 – Gerar o número do instrumento de contrato

Nesta atividade é essencial acessar o sistema Remessa SIGA TCE para a geração do número do instrumento de contrato. Este número deve ser incluído nos autos a fim de possibilitar a emissão do empenho e o preenchimento do instrumento de contrato.

T02 - Solicitar autorização de empenho

T03 – Autorizar o empenho

T04 – Emitir a Nota de Empenho

Durante a emissão da Nota de Empenho, o setor financeiro deve registrar no SIGEFES o número do instrumento de contrato fornecido pelo setor de contratos ou equivalente.

T05 – Completar os dados do contrato ou instrumento equivalente

É necessário preencher a minuta do termo de contrato ou do instrumento equivalente com as informações essenciais para a formalização. Nesta etapa, deve-se verificar a existência do Código de Identificação da Contratação gerado no sistema do TCEES, conforme previsto na Instrução Normativa nº 68.

T06 – Assinar o contrato ou instrumento equivalente

T07 – Convocar interessado para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente

Caso o interessado/contratado assine o contrato ou aceite ou retire o instrumento equivalente, segue para T09. Caso contrário, segue para T08.

T08 – Encaminhar para análise de nova contratação

O setor de contratos ou equivalente deverá proceder conforme abaixo:

- No caso de processo licitatório de registro de preços, encaminhar informação para o Gestor da Ata;
- No caso de processo licitatório, encaminhar informação ao Agente ou Comissão de Contratação;
- No caso de processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhar ao setor requisitante.

T09 – Verificar viabilidade técnica para divulgação no PNCP

Em regra, a divulgação do termo de contrato ou instrumento equivalente deve ocorrer no PNCP, respeitando os prazos estipulados nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 5545-R/2023. No entanto, em situações em que a viabilidade técnica não permite essa divulgação, o procedimento será realizado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES), conforme estabelece o parágrafo único do art. 4º do mesmo decreto.

T10 – Providenciar a publicação do contrato ou instrumento equivalente no DOE/ES

T11 - Cadastrar o instrumento de contrato no Publicador de Contratos do PNCP

Utilizar o Publicador de Contratos para divulgar seus contratos e eventuais substitutos no PNCP, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

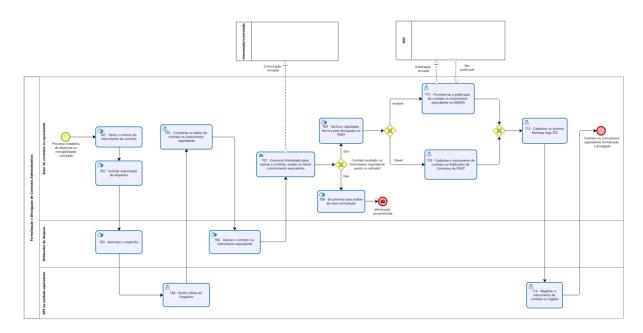
T12 – Cadastrar no sistema Remessa Siga TCE

Realizar o cadastro do termo de contrato ou instrumento equivalente no sistema Remessa Siga TCE para o envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O cadastro no sistema também é condição indispensável para sua exibição no Portal da Transparência do Estado, proporcionando, assim, a devida publicidade.

Após o cadastro, segue para T14 para registro no Sigefes.

T13 - Registrar o instrumento de contrato no Sigefes

Conforme previsão contida no Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo – MCONT, o instrumento contratual deve ser enviado para cadastro das demais informações previstas no Sigefes. Após o registro, os autos serão encaminhados para o setor de contratos ou equivalente.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - SCL Nº 023:			
Walter Rocha Sarmento Junior Gerente de Gestão de Contratos e Convênios	Jose Leonardo Barroso Mafra Contador		
Elaborada em 02/04/2024			
APROVAÇÃO:			
Marcelo Calmon Dias Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovada na data da assinatura.		